



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 10/2021-PPZ

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO ACADÊMICO DE PÓS-DOCTORADO COM BOLSA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE / CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3040/2019-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada no dia 07/04/2021, registrada na Ata nº 02/2021;

Considerando o Edital nº 09/2021-PPZ, de 16/04/2021, de abertura de inscrições para seleção de candidatos a estágio acadêmico de pós-doutorado com bolsa no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / Campus de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção para até 2 (duas) vagas para candidatos a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **com Bolsa**” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, para atuar com o Docente Supervisor nos projetos especificados a seguir:

Docente Supervisor(a)	Linha de Pesquisa e Projeto a ser desenvolvido	Vagas	Duração do Pós-Doutorado	Financiador e valor da bolsa
Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes	<u>Linha de Pesquisa:</u> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Aquicultura <u>Projeto:</u> Avaliação da curva de crescimento e da composição corporal de frangos de corte	01 (uma)	12 (onze) meses a partir de maio de 2021, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.	Convênio Aviagen, Fundecamp e Unioeste Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês
	<u>Linha de Pesquisa:</u> Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Aquicultura <u>Projeto:</u> Avaliação da exigência nutricional de aminoácidos sulfurados para frangos de corte	01 (uma)		Convênio Aviagen, Fundecamp e Unioeste Valor da bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês

1. DO RESULTADO:

Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota do Currículo Lattes
1º	André Sanches de Avila	1093479143/RS	100
2º	Cleison de Souza	10.257.295-5/PR	62
3º	Lucas Wachholz	10.208.012-2/PR	38



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
Fone: (45) 3284-7912
www.unioeste.br/pos/zootecnia

2. DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO:

Nome dos Bolsistas Selecionados:	Projeto de atuação:
André Sanches de Avila	Avaliação da exigência nutricional de aminoácidos sulfurados para frangos de corte
Cleison de Souza	Avaliação da curva de crescimento e da composição corporal de frangos de corte

2.1 O candidato Lucas Wachholz ficará como suplente, podendo ser convocado pelo Docente Supervisor quando este achar conveniente.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS PARA PÓS-DOCTORADO:

3.1 O bolsista selecionado para pós-doutorado deverá:

- Se apresentar perante o Docente Supervisor no **dia 03/05/2021** no Núcleo de Estações Experimentais da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon, para receber as instruções das atividades que deverão ser executadas;
- Dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme cronograma elaborado em conjunto com o Docente Supervisor;
- Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do Docente Supervisor e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;

3.2 O bolsista selecionado para pós-doutorado será desligado do Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado nas seguintes situações:

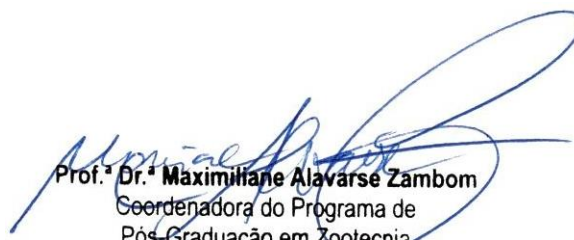
- Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste (Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019);
- Caso o Docente Supervisor ou a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, poderá cancelar este Edital de forma unilateral sem direito a recurso, caso seja detectado qualquer problema de ordem jurídica.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 28 de abril de 2021.


Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zamboni
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3040/2019-GRE